

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Baulo

LEI N.º 4.877, DE 26 DE ABRIL DE 1.999.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública e dá outras providências).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada para "Avenida Élbio Federici Pacheco", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a Av. B, que tem início na Av. Capitão PM Archimedes Carlos Munford e término na Av. C, no Parque Olímpico, código de logradouro 016031-3.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de abril de 1.999, 438° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

IVAN NUNES SIQUEIRA Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de abril de 1.999, 438° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. ADEMIR APARECIDO FAI QUE DOS SANTOS

Diretor Geral da Camara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR DR. MIGUEL TRANDAFILOV).